



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 40/2022 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

À 4ª Zona Eleitoral,

Certifico a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade dos documentos exigidos**, conforme Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-RO nº 01/2021, Portaria TSE nº 597/2011, Decisão no PA nº 15.279/2012/TSE e Acórdão n. 199/2011-TCU.

Segue relação dos documentos solicitados:

Processo n. 0000709-63.2020.6.22.8004	Zona Eleitoral: 4ª ZE
Servidora: CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA	
Órgão de origem: IFRO - Instituto Federal de Rondônia	
Cargo: Assistente em Administração	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h	
Grau de Instrução: Pós Graduação	
Data da Primeira Requisição: 01/04/2020	Tempo atual de requisição: 02 ano
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 31/03/2023 (art. 10, <i>caput</i> da Resolução TRE-RO nº 1/2021)	
Período em análise: 01/04/2022 A 31/03/2023	2ª Prorrogação/Terceiro ano da requisição

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Documento do chefe de cartório atestando a necessidade de força de trabalho	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	0778796
02	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	R	0778810
03	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Inciso III do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0780588
04	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	0784363
05	Certidão de não filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	0784759
06	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Inciso VII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0778811
07	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar	Inciso X do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0780585 0780586 0780587
08	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Inciso VIII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0778813

09	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor)	Inciso XI do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0514028
10	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Inciso IX do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0780590
11	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Inciso VIII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0778445
12	Manifestação do Ministério Público	Inciso VII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0783561
13	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada (MODELO: (0770783))	Inciso IV do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0784379
14	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as informações exigidas pelo inciso XII, artigo 12, da Resolução TRE-RO nº 01/2021	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	R	0789808
15	Anuência/ciência do órgão de origem	Exigência SJE	R	0784758
	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal (Ofício MODELO ANEXO I da Resolução), que deve conter obrigatoriamente o seguinte: 1. Data inicial e final de requisição/renovação: 1. Por ser servidora da			

16	<p>administração pública federal, a requisição será feita pelo prazo de até 3 (três) anos ininterruptos - art. 10, <i>caput</i> da Resolução TRE-RO nº 1/2021. A presente renovação/prorrogação corresponde ao segundo ano da requisição.</p> <p>2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;</p> <p>3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;</p> <p>4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;</p> <p>5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;</p> <p>6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;</p> <p>7. Justificativa para os casos de requisição nominal.</p>	<p>Art. 13 da Resolução TRE-RO nº 01/2021</p> <p>Exigência do TCU/CGE</p>	R	0783562
17	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309)	Exigência TCU	R	0784366

Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	01/04/2020 A 31/03/2021
1ª PRORROGAÇÃO	01/04/2021 A 31/03/2022
2ª PRORROGAÇÃO	01/04/2022 A 31/03/2023

Além disso, certifico que foi registrado no sistema SGRH a renovação da requisição da servidora **CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA** na 4ª Zona Eleitoral, nos termos do Ofício nº 4 (0783562).

Não havendo, no momento, medidas a serem tomadas nesta SJE, os autos ficarão sobrestados até o próximo exercício, dando ciência do feito à **4ª Zona Eleitoral**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Técnico Judiciário**, em 10/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0790040** e o código CRC **A26534EE**.